

Estudos comprovam viabi

Campanha Salarial 2014 Derrotar a intransigência do Executivo, a indiferença do Judiciário e arran

Os servidores federais vivenciam os efeitos de uma política de gestão orçamentária que vem diminuindo, ano após ano, o gasto com a folha de pessoal para patamares muito abaixo do que permite a própria Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). É contraditório que um governo que se define como desenvolvimentista, tenha a oferecer para os servidores apenas a sua política fiscalista, que pouco ou nada investe em quem faz a máquina estatal funcionar.

A direção do Sisejufe contra-

tou o economista Washington Lima para realizar os estudos sobre o PL.6613 e comprovar que o custo orçamentário da implantação não chega sequer a arranhar os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, a desculpa mais utilizada pelo governo para não aprovar projetos de reposição salarial para as categorias, em especial para a categoria judiciária. O resultado dos estudos orçamentários impede que o governo perpetue a mentira do aumento dos gastos. Enquanto o Poder Judiciário Federal - PJF e o Tribunal de Justiça

do Distrito Federal e Territórios (TJDFT) estão autorizado a gastar anualmente com pessoal 6,275% da Receita Corrente Líquida (RCL), a implantação do PL 6.613/2009 consumiria

para início da implantação, em 2015, 2,98%. Considerando o aumento proposto o valor de comprometimento seria de apenas 3,0%, ou seja, menos da metade do limite. Em 2016

de 3,17%, em 2017 de 3,29%, e, em 2018 de 3,13%. Os 56% de reposição da categoria, custam menos da metade do limite dos gastos pela Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF - (Tabela 1).

Tabela 1

Ano	Receita	Desp Pess PJF	Custo do Aumento	TOTAL	%
	Corrente Líquida		Proposto		RCL
2014	718.497.240.964,4	21.225.764.419,0	-	21.225.764.419,0	2,95%
2015	786.847.610.830,1	22.711.567.928,3	770.323.657,8	23.481.891.586,2	2,98%
2016	861.700.125.442,5	23.392.914.966,2	3.276.623.862,0	26.669.538.828,1	3,09%
2017	943.673.331.363,7	24.094.702.415,2	5.782.924.066,1	29.877.626.481,3	3,17%
2018	1.033.444.617.255,7	24.817.543.487,6	7.518.900.612,4	32.336.444.100,0	3,13%

A categoria Judiciária não tem mais tempo a perder. É hora de enfrentar, novamente, a apatia do Poder Judiciário e a intransigência do governo federal para arrancar o que é seu por direito. A mobilização precisa alcançar a unidade necessária para arrancarmos nossas perdas. Para isso, a categoria deve se incorporar aos atos de mobilização da Campanha Salarial 2014 e atender ao chamado nacional de greve que será definido pela Ampliada da Fenajufe do dia 20 de março. É chegado o tempo de construir uma luta robusta que consiga emparedar o governo e o Poder Judiciário ainda no primeiro semestre, já que para fins de uma negociação com impacto, junho é o nosso limite.

Nosso prazo é curto e para arrancar a reposição de nossas perdas inflacionárias de 2006 até os dias atuais, a proposta tem que estar ao nosso alcance. Cada categoria de servidores públicos federais, tem a forma de reposição de perdas bem definida, algumas buscam reestruturações nas suas carreiras, outras cumprimentos de acordo, outras a renegociação de acordos feitos, todas tem uma pauta negocial definida e focada nas suas mesas setoriais. A luta unificada dos SPF fortalece a correlação de forças contra o governo e elementos da pauta geral como data-base, fim da taxaão dos aposentados,

entre outros. A Fenajufe aprovou a luta pela reposição das perdas mas não definiu qual o principal instrumento a ser utilizado nesta luta. A pauta especifica pede uma mesa de negociação e esperamos que na Ampliada do dia 20 de março a federação também saiba o que vai colocar na mesa para negociar. Não basta apenas dizer que precisamos repor um percentual de perdas inflacionárias, precisamos dizer como e de que forma isso pode ser feito. Assim, economizamos tempo e podemos negociar sobre elementos concretos enquanto a categoria tem todo o fôlego para manter a retaguarda.

PL 6.613/2009: quanto vale a nossa luta?

O Sisejufe continua defendendo a utilização do PL 6.613/2009 como alternativa para uma negociação mais rápida na Campanha Salarial 2014, acreditando que é possível construir uma política de reposição de perdas que suspenda a desvalorização salarial da categoria até que a aprovação da Carreira Judiciária consolide elementos de valorização dos cargos e salários dos servidores do Judiciário Federal. É nesta luta que, deseja a Direção do Sisejufe, que toda a categoria Judiciária do Rio de Janeiro esteja unida e convencida da possibilidade de arrancar a vitória. Sabe-se o preço dessa luta e se quer que

Tabela 2

	PADRAO	SITUAÇÃO EM JAN/15			PL 6613-09 COM GAJ 90%			AUMENTO	
		VB	GAJ	TOTAL	VB	GAJ	TOTAL	em R\$	em %
A	13	6.957,41	6.261,67	13.219,08	10.883,07	9.794,76	20.677,83	7.458,75	56,42%
	12	6.754,77	6.079,29	12.834,06	10.529,70	9.476,73	20.006,43	7.172,37	55,89%
	11	6.558,03	5.902,22	12.460,25	10.187,80	9.169,02	19.356,82	6.896,57	55,35%
	10	6.367,02	5.730,31	12.097,33	9.857,00	8.871,30	18.728,30	6.630,97	54,81%
	9	6.181,57	5.563,41	11.744,98	9.536,95	8.583,26	18.120,21	6.375,22	54,28%
	8	5.848,22	5.263,40	11.111,62	9.227,28	8.304,55	17.531,83	6.420,21	57,78%
	7	5.677,88	5.110,10	10.787,98	8.927,67	8.034,90	16.962,57	6.174,59	57,24%
	6	5.512,51	4.961,26	10.473,77	8.637,79	7.774,01	16.411,80	5.938,04	56,69%
	5	5.351,95	4.816,75	10.168,70	8.357,32	7.521,59	15.878,91	5.710,20	56,15%
	4	5.196,07	4.676,46	9.872,53	8.085,96	7.277,36	15.363,32	5.490,80	55,62%
T	3	4.915,86	4.424,28	9.340,14	7.823,41	7.041,07	14.864,48	5.524,34	59,15%
	2	4.772,68	4.295,41	9.068,10	7.569,38	6.812,44	14.381,82	5.313,72	58,60%
	1	4.633,67	4.170,31	8.803,98	7.323,60	6.591,24	13.914,84	5.110,86	58,05%
	13	4.240,47	3.816,42	8.056,89	6.633,12	5.969,81	12.602,93	4.546,04	56,42%
	12	4.116,96	3.705,26	7.822,22	6.405,67	5.765,10	12.170,77	4.348,55	55,59%
	11	3.997,05	3.597,34	7.594,39	6.186,02	5.567,42	11.753,44	4.159,05	54,76%
	10	3.880,63	3.492,57	7.373,19	5.973,90	5.376,51	11.350,41	3.977,22	53,94%
	9	3.767,60	3.390,84	7.158,44	5.769,06	5.192,15	10.961,21	3.802,77	53,12%
	8	3.564,43	3.207,98	6.772,41	5.571,24	5.014,12	10.585,36	3.812,94	56,30%
	7	3.460,61	3.114,55	6.575,16	5.380,20	4.842,18	10.222,38	3.647,22	55,47%
C	6	3.359,82	3.023,83	6.383,65	5.195,72	4.676,15	9.871,87	3.488,22	54,64%
	5	3.261,96	2.935,76	6.197,72	5.017,55	4.515,80	9.533,35	3.335,63	53,82%
	4	3.166,95	2.850,25	6.017,20	4.845,50	4.360,95	9.206,45	3.189,25	53,00%
	3	2.996,17	2.696,55	5.692,72	4.679,35	4.211,42	8.890,77	3.198,05	56,18%
	2	2.908,90	2.618,01	5.526,91	4.518,90	4.067,01	8.585,91	3.059,00	55,35%
	1	2.824,17	2.541,76	5.365,93	4.363,94	3.927,55	8.291,49	2.925,56	54,52%
	13	2.511,37	2.260,24	4.771,61	3.928,39	3.535,55	7.463,94	2.692,33	56,42%
	12	2.403,23	2.162,90	4.566,13	3.793,69	3.414,32	7.208,01	2.641,88	57,86%
	11	2.299,74	2.069,77	4.369,50	3.663,60	3.297,24	6.960,84	2.591,34	59,31%
	10	2.200,71	1.980,64	4.181,34	3.537,98	3.184,18	6.722,16	2.540,82	60,77%
X	9	2.105,94	1.895,35	4.001,29	3.416,66	3.074,99	6.491,65	2.490,37	62,24%
	8	1.992,37	1.793,14	3.785,51	3.299,50	2.969,55	6.269,05	2.483,54	65,61%
	7	1.906,58	1.715,92	3.622,50	3.186,36	2.867,72	6.054,08	2.431,58	67,12%
	6	1.824,48	1.642,03	3.466,51	3.077,10	2.769,39	5.846,49	2.379,98	68,66%
	5	1.745,91	1.571,32	3.317,23	2.971,59	2.674,43	5.646,02	2.328,79	70,20%
	4	1.670,73	1.503,66	3.174,38	2.869,69	2.582,72	5.452,41	2.278,03	71,76%
	3	1.580,63	1.422,57	3.003,20	2.771,29	2.494,16	5.265,45	2.262,25	75,33%
	2	1.512,57	1.361,31	2.873,88	2.676,27	2.408,64	5.084,91	2.211,04	76,94%
	1	1.447,43	1.302,69	2.750,12	2.584,50	2.326,05	4.910,55	2.160,43	78,56%

todos possam visualizar o que pode significar a aprovação do PL 6.613/2009 na vida de cada trabalhador do Judiciário Federal, seja ativo ou aposentado, e, para isso, foram feitos estudos acerca dos impactos da aprovação com o economista Washington Lima, especialista em Orçamento e conhecedor profundo das nego-

ciações com o Poder Judiciário Federal. É hora de construir a luta pelo PL 6.613/2009 e arrancar a valorização salarial há muito merecida pela categoria.

E como fica o servidor quando for aprovado o PL 6.613/2009 com a GAJ de 90%

A direção do Sisejufe pro-

pôs ao economista Washington Lima que fizesse estudos de uma proposta substitutiva ao PL 6.613/2009 que mantivesse seu vencimento básico (VB) e também a GAJ em 90% (patamar em que a GAJ estará após o pagamento da ultima parcela da reposição de 15,8% aprovada em 2012). O resul-

Atualidade do PL 6.613/2009

Impactar a recuperação salarial da categoria judiciária em uma estrondosa e vigorosa Campanha Salarial

O estudo apresentou uma proposta que recupera os salários dos servidores em 56,42%, para analista judiciário C 13, passando a sua remuneração da carreira efetiva (VB mais GAJ), de R\$ 13.219,08, prevista para 2015, para R\$ 20.677,83. O mesmo percentual de aumento para o técnico judiciário C 13, cuja remuneração, em 2015, passará de R\$ 8.056,89 para R\$ 12.602,93, com essa proposta. Aplicados os percentuais, respectivamente para os analistas e técnicos, no primeiro padrão da tabela, ou seja, A 1, haverá aumento de 58,05% e de 54,52% (Tabela 2).

Será nos mesmos percentuais que os descritos acima, o aumento para o VB e, como esse é utilizado como base para o cálculo das gratificações de Atividade Externa (GAE) e de Atividade de Segurança (GAS) e dos adicionais de Qualificação (AQ) e por Tempo de serviço (ATS), acompanham esses percentuais (Tabelas 3. 3.1 e 3.2).

Tabela 3

		SITUAÇÃO EM JAN/15		PL 6613-09 COM GAJ 90%		AUMENTO	
	PADRAO	VB	GAE/GAS	VB	GAE/GAS	em R\$	em %
ANALISTA	13	6.957,41	2.435,09	10.883,07	3.809,07	1.373,98	56,42%
	12	6.754,77	2.364,17	10.529,70	3.685,40	1.321,23	55,89%
	11	6.558,03	2.295,31	10.187,80	3.565,73	1.270,42	55,35%
	10	6.367,02	2.228,46	9.857,00	3.449,95	1.221,49	54,81%
	9	6.181,57	2.163,55	9.536,95	3.337,93	1.174,38	54,28%
	8	5.848,22	2.046,88	9.227,28	3.229,55	1.182,67	57,78%
	7	5.677,88	1.987,26	8.927,67	3.124,68	1.137,43	57,24%
	6	5.512,51	1.929,38	8.637,79	3.023,23	1.093,85	56,69%
	5	5.351,95	1.873,18	8.357,32	2.925,06	1.051,88	56,15%
	4	5.196,07	1.818,62	8.085,96	2.830,09	1.011,46	55,62%
ST	3	4.915,86	1.720,55	7.823,41	2.738,19	1.017,64	59,15%
	2	4.772,68	1.670,44	7.569,38	2.649,28	978,84	58,60%
A	1	4.633,67	1.621,79	7.323,60	2.563,26	941,47	58,05%
TÉCNICO	13	4.240,47	1.484,16	6.633,12	2.321,59	837,43	56,42%
	12	4.116,96	1.440,94	6.405,67	2.241,98	801,05	55,59%
	11	3.997,05	1.398,97	6.186,02	2.165,11	766,14	54,76%
	10	3.880,63	1.358,22	5.973,90	2.090,87	732,65	53,94%
	9	3.767,60	1.318,66	5.769,06	2.019,17	700,51	53,12%
	8	3.564,43	1.247,55	5.571,24	1.949,93	702,38	56,30%
	7	3.460,61	1.211,21	5.380,20	1.883,07	671,86	55,47%
	6	3.359,82	1.175,94	5.195,72	1.818,50	642,57	54,64%
	5	3.261,96	1.141,68	5.017,55	1.756,14	614,46	53,82%
	O	4	3.166,95	1.108,43	4.845,50	1.695,93	587,49
3		2.996,17	1.048,66	4.679,35	1.637,77	589,11	56,18%
2		2.908,90	1.018,11	4.518,90	1.581,62	563,50	55,35%
1		2.824,17	988,46	4.363,94	1.527,38	538,92	54,52%

Tabela 3.2

			SITUAÇÃO EM JAN/15		PL 6613-09 COM GAJ 90%		Aumento	
	CI	PADRAO	VB	I ATS	VB	I ATS	em R\$	em %
ANALISTA	C	13	6.957,41	69,57	10.883,07	108,83	39,26	56,42%
	C	12	6.754,77	67,55	10.529,70	105,30	37,75	55,89%
	C	11	6.558,03	65,58	10.187,80	101,88	36,30	55,35%
	B	10	6.367,02	63,67	9.857,00	98,57	34,90	54,81%
	B	9	6.181,57	61,82	9.536,95	95,37	33,55	54,28%
	B	8	5.848,22	58,48	9.227,28	92,27	33,79	57,78%
	B	7	5.677,88	56,78	8.927,67	89,28	32,50	57,24%
	B	6	5.512,51	55,13	8.637,79	86,38	31,25	56,69%
	A	5	5.351,95	53,52	8.357,32	83,57	30,05	56,15%
	A	4	5.196,07	51,96	8.085,96	80,86	28,90	55,62%
TÉCNICO	A	3	4.915,86	49,16	7.823,41	78,23	29,08	59,15%
	A	2	4.772,68	47,73	7.569,38	75,69	27,97	58,60%
	A	1	4.633,67	46,34	7.323,60	73,24	26,90	58,05%
	C	13	4.240,47	42,40	6.633,12	66,33	23,93	56,42%
TÉCNICO	C	12	4.116,96	41,17	6.405,67	64,06	22,89	55,59%
	C	11	3.997,05	39,97	6.186,02	61,86	21,89	54,76%
	B	10	3.880,63	38,81	5.973,90	59,74	20,93	53,94%
	B	9	3.767,60	37,68	5.769,06	57,69	20,01	53,12%
	B	8	3.564,43	35,64	5.571,24	55,71	20,07	56,30%
	B	7	3.460,61	34,61	5.380,20	53,80	19,20	55,47%
	B	6	3.359,82	33,60	5.195,72	51,96	18,36	54,64%
	A	5	3.261,96	32,62	5.017,55	50,18	17,56	53,82%
	A	4	3.166,95	31,67	4.845,50	48,46	16,79	53,00%
	A	3	2.996,17	29,96	4.679,35	46,79	16,83	56,18%
INTERMEDIÁRIO	A	2	2.908,90	29,09	4.518,90	45,19	16,10	55,35%
	A	1	2.824,17	28,24	4.363,94	43,64	15,40	54,52%
	C	13	2.511,37	25,11	3.928,39	39,28	14,17	56,42%
	C	12	2.403,23	24,03	3.793,69	37,94	13,90	57,86%
AUXILIAR	C	11	2.299,74	23,00	3.663,60	36,64	13,64	59,31%
	B	10	2.200,71	22,01	3.537,98	35,38	13,37	60,77%
	B	9	2.105,94	21,06	3.416,66	34,17	13,11	62,24%
	B	8	1.992,37	19,92	3.299,50	33,00	13,07	65,61%
	B	7	1.906,58	19,07	3.186,36	31,86	12,80	67,12%
	B	6	1.824,48	18,24	3.077,10	30,77	12,53	68,66%
	A	5	1.745,91	17,46	2.971,59	29,72	12,26	70,20%
	A	4	1.670,73	16,71	2.869,69	28,70	11,99	71,76%
	A	3	1.580,63	15,81	2.771,29	27,71	11,91	75,33%
	A	2	1.512,57	15,13	2.676,27	26,76	11,64	76,94%
	A	1	1.447,43	14,47	2.584,50	25,85	11,37	78,56%

Tabela 3.1

			SITUAÇÃO EM JANEIRO DE 2015							PL 6613-09 COM GAJ DE 90%							Aumento	
Car	CI	PADRAO	VB	Doutor	Mestre	Espec.	Ac. Tr. 1%	Ac. Tr. 2%	Ac. Tr. 3%	VB	Doutor	Mestre	Espec.	Ac. Tr. 1%	Ac. Tr. 2%	Ac. Tr. 3%	em %	
A	C	13	6.957,41	869,68	695,74	521,81	69,57	139,15	208,72	10.883,07	1.360,38	1.088,31	816,23	108,83	217,66	326,49	56,42%	
	C	12	6.754,77	844,35	675,48	506,61	67,55	135,10	202,64	10.529,70	1.316,21	1.052,97	789,73	105,30	210,59	315,89	55,89%	
	C	11	6.558,03	819,75	655,80	491,85	65,58	131,16	196,74	10.187,80	1.273,48	1.018,78	764,09	101,88	203,76	305,63	55,35%	
	B	10	6.367,02	795,88	636,70	477,53	63,67	127,34	191,01	9.857,00	1.232,13	985,70	739,28	98,57	197,14	295,71	54,81%	
	B	9	6.181,57	772,70	618,16	463,62	61,82	123,63	185,45	9.536,95	1.192,12	953,70	715,27	95,37	190,74	286,11	54,28%	
	B	8	5.848,22	731,03	584,82	438,62	58,48	116,96	175,45	9.227,28	1.153,41	922,73	692,05	92,27	184,55	276,82	57,78%	
	B	7	5.677,88	709,74	567,79	425,84	56,78	113,56	170,34	8.927,67	1.115,96	892,77	669,58	89,28	178,55	267,83	57,24%	
	L	B	6	5.512,51	689,06	551,25	413,44	55,13	110,25	165,38	8.637,79	1.079,72	863,78	647,83	86,38	172,76	259,13	56,69%
	I	A	5	5.351,95	668,99	535,19	401,40	53,52	107,04	160,56	8.357,32	1.044,67	835,73	626,80	83,57	167,15	250,72	56,15%
	S	A	4	5.196,07	649,51	519,61	389,71	51,96	103,92	155,88	8.085,96	1.010,75	808,60	606,45	80,86	161,72	242,58	55,62%
T	A	3	4.915,86	614,48	491,59	368,69	49,16	98,32	147,48	7.823,41	977,93	782,34	586,76	78,23	156,47	234,70	59,15%	
	A	2	4.772,68	596,59	477,27	357,95	47,73	95,45	143,18	7.569,38	946,17	756,94	567,70	75,69	151,39	227,08	58,60%	
	A	1	4.633,67	579,21	463,37	347,53	46,34	92,67	139,01	7.323,60	915,45	732,36	549,27	73,24	146,47	219,71	58,05%	
T	C	13	4.240,47	530,06	424,05	318,04	42,40	84,81	127,21	6.633,12	829,14	663,31	497,48	66,33	132,66	198,99	56,42%	
	C	12	4.116,96	514,62	411,70	308,77	41,17	82,34	123,51	6.405,67	800,71	640,57	480,43	64,06	128,11	192,17	55,59%	
	C	11	3.997,05	499,63	399,70	299,78	39,97	79,94	119,91	6.186,02	773,25	618,60	463,95	61,86	123,72	185,58	54,76%	
	B	10	3.880,63	485,08	388,06	291,05	38,81	77,61	116,42	5.973,90	746,74	597,39	448,04	59,74	119,48	179,22	53,94%	
É	B	9	3.767,60	470,95	376,76	282,57	37,68	75,35	113,03	5.769,06	721,13	576,91	432,68	57,69	115,38	173,07	53,12%	
	C	B	8	3.564,43	445,55	356,44	267,33	35,64	71,29	106,93	5.571,24	696,41	557,12	417,84	55,71	111,42	167,14	56,30%
N	B	7	3.460,61	432,58	346,06	259,55	34,61	69,21	103,82	5.380,20	672,53	538,02	403,52	53,80	107,60	161,41	55,47%	
I	B	6	3.359,82	419,98	335,98	251,99	33,60	67,20	100,79	5.195,72	649,47	519,57	389,68	51,96	103,91	155,87	54,64%	
C	A	5	3.261,96	407,74	326,20	244,65	32,62	65,24	97,86	5.017,55	627,19	501,76	376,32	50,18	100,35	150,53	53,82%	
	A	4	3.166,95	395,87	316,69	237,52	31,67	63,34	95,01	4.845,50	605,69	484,55	363,41	48,46	96,91	145,37	53,00%	
	A	3	2.996,17	374,52	299,62	224,71	29,96	59,92	89,88	4.679,35	584,92	467,94	350,95	46,79	93,59	140,38	56,18%	
	A	2	2.908,90	363,61	290,89	218,17	29,09	58,18	87,27	4.518,90	564,86	451,89	338,92	45,19	90,38	135,57	55,35%	
	A	1	2.824,17	353,02	282,42	211,81	28,24	56,48	84,73	4.363,94	545,49	436,39	327,30	43,64	87,28	130,92	54,52%	
	C	13	2.511,37	313,92	251,14	188,35	25,11	50,23	75,34	3.928,39	491,05	392,84	294,63	39,28	78,57	117,85	56,42%	
	C	12	2.403,23	300,40	240,32	180,24	24,03	48,06	72,10	3.793,69	474,21	379,37	284,53	37,94	75,87	113,81	57,86%	
	C	11	2.299,74	287,47	229,97	172,48	23,00	45,99	68,99	3.663,60	457,95	366,36	274,77	36,64	73,27	109,91	59,31%	
	A	B	10	2.200,71	275,09	220,07	165,05	22,01	44,01	66,02	3.537,98	442,25	353,80	265,35	35,38	70,76	106,14	60,77%
	U	B	9	2.105,94	263,24	210,59	157,95	21,06	42,12	63,18	3.416,66	427,08	341,67	256,25	34,17	68,33	102,50	62,24%
X	B	8	1.992,37	249,05	199,24	149,43	19,92	39,85	59,77	3.299,50	412,44	329,95	247,46	33,00	65,99	98,99	65,61%	
I	B	7	1.906,58	238,32	190,66	142,99	19,07	38,13	57,20	3.186,36	398,30	318,64	238,98	31,86	63,73	95,59	67,12%	
L	B	6	1.824,48	228,06	182,45	136,84	18,24	36,49	54,73	3.077,10	384,64	307,71	230,78	30,77	61,54	92,31	68,66%	
I	A	5	1.745,91	218,24	174,59	130,94	17,46	34,92	52,38	2.971,59	371,45	297,16	222,87	29,72	59,43	89,15	70,20%	
A	A	4	1.670,73	208,84	167,07	125,30	16,71	33,41	50,12	2.869,69	358,71	286,97	215,23	28,70	57,39	86,09	71,76%	
R	A	3	1.580,63	197,58	158,06	118,55	15,81	31,61	47,42	2.771,29	346,41	277,13	207,85	27,71	55,43	83,14	75,33%	
	A	2	1.512,57	189,07	151,26	113,44	15,13	30,25	45,38	2.676,27	334,53	267,63	200,72	26,76	53,53	80,29	76,94%	
	A	1	1.447,43	180,93	144,74	108,56	14,47	28,95	43,42	2.584,50	323,06	258,45	193,84	25,85	51,69	77,54	78,56%	

Campanha Salarial 2014

Estudos comprovam viabilidade do PL 6.613/2009

PL 6.613/2009: uma proposta possível e factível

Sabemos das dificuldades de uma negociação para arrancar de uma vez só um valor alto no orçamento do Poder Judiciário. Além das dificuldades impostas pelo Executivo para evitar a recuperação salarial dos servidores e, consequentemente, motivar outras categorias para exigir do governo o mesmo tratamento, as dificuldades dentro do próprio Poder Judiciário existem e são

muitas. Concorremos com os juízes na priorização da luta por recursos para a folha salarial e, também, com as outras opções que o Poder Judiciário faz na aplicação de sua receita orçamentária, tais como o abusivo uso de CJ (cargos em comissão) e FC (funções comissionadas), a quantidade de cargos de livre nomeação com ocupação de pessoas que não são do quadro de servidores, a opção pela terceirização em áreas estraté-

gicas. Esses e outros elementos compõem uma equação cujo resultado é sempre a menor disponibilidade orçamentária para reajuste e valorização do quadro de pessoal do Judiciário Federal.

Com base nessas dificuldades, também solicitamos que o economista Washington Lima fizesse os estudos para a integralização da proposta no salário dos servidores em 5 parcelas com o primeiro pagamento em junho de 2015 e o ultimo em junho de

2017, de forma que pudéssemos avaliar como impactaria a reposição salarial parcelada ao longo de 3 anos, fato que tem ocorrido com nossas negociações salariais ao longo dos PCS aprovados.

O parcelamento produz uma diminuição no impacto orçamentário que a aprovação da proposta produz, e que pode facilitar o processo negocial. O resultado do estudo produz efeitos que elevam os salários do padrão C13 da tabela salarial de janeiro 2015

em 11,28% no mês de junho de 2015, depois em 22,57% em janeiro de 2016, passando para 33,85% em junho de 2016, atualizando para 45,14% em janeiro de 2017, e chegando, finalmente, a uma recomposição de 56,42% em junho de 2017. Os percentuais de reposição para os outros padrões da tabela salarial situam-se muito próximos dos valores definidos acima, sejam para mais ou para menos, conforme tabela abaixo (Tabela 4).

Tabela 4														
	PADRAO	JAN/15	PL 6613 COM GAJ 90%	Diferença	1a.Parcela	Aumento	2a Parcela	Aumento	3a Parcela	Aumento	4a Parcela	Aumento	5a Parcela	Aumento
		TOTAL	TOTAL		jun/15	%	jan/16	%	jun/16	%	jan/17	%	jun/17	%
ANALISTA DE JUIZADO	13	13.219,08	20.677,83	7.458,75	1.491,75	11,28%	2.983,50	22,57%	4.475,25	33,85%	5.967,00	45,14%	7.458,75	56,42%
	12	12.834,06	20.006,43	7.172,37	1.434,47	11,18%	2.868,95	22,35%	4.303,42	33,53%	5.737,90	44,71%	7.172,37	55,89%
	11	12.460,25	19.356,82	6.896,57	1.379,31	11,07%	2.758,63	22,14%	4.137,94	33,21%	5.517,26	44,28%	6.896,57	55,35%
	10	12.097,33	18.728,30	6.630,97	1.326,19	10,96%	2.652,39	21,93%	3.978,58	32,89%	5.304,78	43,85%	6.630,97	54,81%
	9	11.744,98	18.120,21	6.375,22	1.275,04	10,86%	2.550,09	21,71%	3.825,13	32,57%	5.100,18	43,42%	6.375,22	54,28%
	8	11.111,62	17.531,83	6.420,21	1.284,04	11,56%	2.568,09	23,11%	3.852,13	34,67%	5.136,17	46,22%	6.420,21	57,78%
	7	10.787,98	16.962,57	6.174,59	1.234,92	11,45%	2.469,84	22,89%	3.704,76	34,34%	4.939,68	45,79%	6.174,59	57,24%
	6	10.473,77	16.411,80	5.938,04	1.187,61	11,34%	2.375,21	22,68%	3.562,82	34,02%	4.750,43	45,36%	5.938,04	56,69%
	5	10.168,70	15.878,91	5.710,20	1.142,04	11,23%	2.284,08	22,46%	3.426,12	33,69%	4.568,16	44,92%	5.710,20	56,15%
	4	9.872,53	15.363,32	5.490,80	1.098,16	11,12%	2.196,32	22,25%	3.294,48	33,37%	4.392,64	44,49%	5.490,80	55,62%
TÉCNICO DE JUIZADO	3	9.340,14	14.864,48	5.524,34	1.104,87	11,83%	2.209,74	23,66%	3.314,60	35,49%	4.419,47	47,32%	5.524,34	59,15%
	2	9.068,10	14.381,82	5.313,72	1.062,74	11,72%	2.125,49	23,44%	3.188,23	35,16%	4.250,98	46,88%	5.313,72	58,60%
	1	8.803,98	13.914,84	5.110,86	1.022,17	11,61%	2.044,34	23,22%	3.066,52	34,83%	4.088,69	46,44%	5.110,86	58,05%
	13	8.056,89	12.602,93	4.546,04	909,21	11,28%	1.818,42	22,57%	2.727,62	33,85%	3.636,83	45,14%	4.546,04	56,42%
	12	7.822,22	12.170,77	4.348,55	869,71	11,12%	1.739,42	22,24%	2.609,13	33,36%	3.478,84	44,47%	4.348,55	55,59%
	11	7.594,39	11.753,44	4.159,05	831,81	10,95%	1.663,62	21,91%	2.495,43	32,86%	3.327,24	43,81%	4.159,05	54,76%
	10	7.373,19	11.350,41	3.977,22	795,44	10,79%	1.590,89	21,58%	2.386,33	32,36%	3.181,77	43,15%	3.977,22	53,94%
	9	7.158,44	10.961,21	3.802,77	760,55	10,62%	1.521,11	21,25%	2.281,66	31,87%	3.042,22	42,50%	3.802,77	53,12%
	8	6.772,41	10.585,36	3.812,94	762,59	11,26%	1.525,18	22,52%	2.287,77	33,78%	3.050,35	45,04%	3.812,94	56,30%
	7	6.575,16	10.222,38	3.647,22	729,44	11,09%	1.458,89	22,19%	2.188,33	33,28%	2.917,78	44,38%	3.647,22	55,47%
SERVENTE DE JUIZADO	6	6.383,65	9.871,87	3.488,22	697,64	10,93%	1.395,29	21,86%	2.092,93	32,79%	2.790,58	43,71%	3.488,22	54,64%
	5	6.197,72	9.533,35	3.335,63	667,13	10,76%	1.334,25	21,53%	2.001,38	32,29%	2.668,50	43,06%	3.335,63	53,82%
	4	6.017,20	9.206,45	3.189,25	637,85	10,60%	1.275,70	21,20%	1.913,55	31,80%	2.551,40	42,40%	3.189,25	53,00%
	3	5.692,72	8.890,77	3.198,05	639,61	11,24%	1.279,22	22,47%	1.918,83	33,71%	2.558,44	44,94%	3.198,05	56,18%
	2	5.526,91	8.585,91	3.059,00	611,80	11,07%	1.223,60	22,14%	1.835,40	33,21%	2.447,20	44,28%	3.059,00	55,35%
	1	5.365,93	8.291,49	2.925,56	585,11	10,90%	1.170,22	21,81%	1.755,33	32,71%	2.340,44	43,62%	2.925,56	54,52%
	13	4.771,61	7.463,94	2.692,33	538,47	11,28%	1.076,93	22,57%	1.615,40	33,85%	2.153,87	45,14%	2.692,33	56,42%
	12	4.566,13	7.208,01	2.641,88	528,38	11,57%	1.056,75	23,14%	1.585,13	34,71%	2.113,50	46,29%	2.641,88	57,86%
	11	4.369,50	6.960,84	2.591,34	518,27	11,86%	1.036,53	23,72%	1.554,80	35,58%	2.073,07	47,44%	2.591,34	59,31%
	10	4.181,34	6.722,16	2.540,82	508,16	12,15%	1.016,33	24,31%	1.524,49	36,46%	2.032,65	48,61%	2.540,82	60,77%
SERVENTE DE JUIZADO	9	4.001,29	6.491,65	2.490,37	498,07	12,45%	996,15	24,90%	1.494,22	37,34%	1.992,29	49,79%	2.490,37	62,24%
	8	3.785,51	6.269,05	2.483,54	496,71	13,12%	993,42	26,24%	1.490,12	39,36%	1.986,83	52,49%	2.483,54	65,61%
	7	3.622,50	6.054,08	2.431,58	486,32	13,42%	972,63	26,85%	1.458,95	40,27%	1.945,27	53,70%	2.431,58	67,12%
	6	3.466,51	5.846,49	2.379,98	476,00	13,73%	951,99	27,46%	1.427,99	41,19%	1.903,99	54,93%	2.379,98	68,66%
	5	3.317,23	5.646,02	2.328,79	465,76	14,04%	931,52	28,08%	1.397,27	42,12%	1.863,03	56,16%	2.328,79	70,20%
	4	3.174,38	5.452,41	2.278,03	455,61	14,35%	911,21	28,71%	1.366,82	43,06%	1.822,42	57,41%	2.278,03	71,76%
	3	3.003,20	5.265,45	2.262,25	452,45	15,07%	904,90	30,13%	1.357,35	45,20%	1.809,80	60,26%	2.262,25	75,33%
	2	2.873,88	5.084,91	2.211,04	442,21	15,39%	884,41	30,77%	1.326,62	46,16%	1.768,83	61,55%	2.211,04	76,94%
	1	2.750,12	4.910,55	2.160,43	432,09	15,71%	864,17	31,42%	1.296,26	47,13%	1.728,34	62,85%	2.160,43	78,56%
	13	4.771,61	7.463,94	2.692,33	538,47	11,28%	1.076,93	22,57%	1.615,40	33,85%	2.153,87	45,14%	2.692,33	56,42%

Os outros elementos que compõem a remuneração, tais como GAS e GAE, AQ, e TS, também seguem a mesma lógica de parcelamento, cujo impacto podem ser vistos nas tabelas que apresentamos a seguir (Tabelas 5, 5.1 e 5.2):

Tabela 5																		
		jan/15	1a. Parcela				2a. Parcela			3a. Parcela			4a. Parcela			5a. Parcela		
	PAD	GAE/GAS	GAE/GAS	Aumento	em %	GAE/GAS	Aumento	em %	GAE/GAS	Aumento	em %	GAE/GAS	Aumento	em %	GAE/GAS	Aumento	em %	
A	13	2.435,09	2.709,89	274,80	11,28%	2.984,69	549,59	22,57%	3.259,48	824,39	33,85%	3.534,28	1.099,18	45,14%	3.809,07	1.373,98	56,42%	
	12	2.364,17	2.628,41	264,25	11,18%	2.892,66	528,49	22,35%	3.156,90	792,74	33,53%	3.421,15	1.056,98	44,71%	3.685,40	1.321,23	55,89%	
	11	2.295,31	2.549,39	254,08	11,07%	2.803,48	508,17	22,14%	3.057,56	762,25	33,21%	3.311,65	1.016,34	44,28%	3.565,73	1.270,42	55,35%	
	10	2.228,46	2.472,75	244,30	10,96%	2.717,05	488,60	21,93%	2.961,35	732,90	32,89%	3.205,65	977,20	43,85%	3.449,95	1.221,49	54,81%	
	9	2.163,55	2.398,43	234,88	10,86%	2.633,30	469,75	21,71%	2.868,18	704,63	32,57%	3.103,06	939,51	43,42%	3.337,93	1.174,38	54,28%	
	8	2.046,88	2.283,41	236,53	11,56%	2.519,95	473,07	23,11%	2.756,48	709,60	34,67%	2.993,01	946,14	46,22%	3.229,55	1.182,67	57,78%	
	7	1.987,26	2.214,74	227,49	11,45%	2.442,23	454,97	22,89%	2.669,71	682,46	34,34%	2.897,20	909,94	45,79%	3.124,68	1.137,43	57,24%	
	6	1.929,38	2.148,15	218,77	11,34%	2.366,92	437,54	22,68%	2.585,69	656,31	34,02%	2.804,46	875,08	45,36%	3.023,23	1.093,85	56,69%	
	5	1.873,18	2.083,56	210,38	11,23%	2.293,93	420,75	22,46%	2.504,31	631,13	33,69%	2.714,69	841,50	44,92%	2.925,06	1.051,88	56,15%	
	4	1.818,62	2.020,92	202,29	11,12%	2.223,21	404,58	22,25%	2.425,50	606,88	33,37%	2.627,79	809,17	44,49%	2.830,09	1.011,46	55,62%	
T	3	1.720,55	1.924,08	203,53	11,83%	2.127,61	407,06	23,66%	2.331,14	610,58	35,49%	2.534,67	814,11	47,32%	2.738,19	1.017,64	59,15%	
	2	1.670,44	1.866,21	195,77	11,72%	2.061,98	391,54	23,44%	2.257,75	587,31	35,16%	2.453,51	783,08	46,88%	2.649,28	978,84	58,60%	
	1	1.621,79	1.810,08	188,29	11,61%	1.998,38	376,59	23,22%	2.186,67	564,88	34,83%	2.374,97	753,18	46,44%	2.563,26	941,47	58,05%	
T	13	1.484,16	1.651,65	167,49	11,28%	1.819,13	334,97	22,57%	1.986,62	502,46	33,85%	2.154,11	669,94	45,14%	2.321,59	837,43	56,42%	
	12	1.440,94	1.601,15	160,21	11,12%	1.761,36	320,42	22,24%	1.921,56	480,63	33,36%	2.081,77	640,84	44,47%	2.241,98	801,05	55,59%	
	11	1.398,97	1.552,19	153,23	10,95%	1.705,42	306,46	21,91%	1.858,65	459,68	32,86%	2.011,88	612,91	43,81%	2.165,11	766,14	54,76%	
	10	1.358,22	1.504,75	146,53	10,79%	1.651,28	293,06	21,58%	1.797,81	439,59	32,36%	1.944,34	586,12	43,15%	2.090,87	732,65	53,94%	
	9	1.318,66	1.458,76	140,10	10,62%	1.598,86	280,20	21,25%	1.738,97	420,31	31,87%	1.879,07	560,41	42,50%	2.019,17	700,51	53,12%	
	8	1.247,55	1.388,03	140,48	11,26%	1.528,50	280,95	22,52%	1.668,98	421,43	33,78%	1.809,46	561,91	45,04%	1.949,93	702,38	56,30%	
	7	1.211,21	1.345,58	134,37	11,09%	1.479,96	268,74	22,19%	1.614,33	403,11	33,28%	1.748,70	537,49	44,38%	1.883,07	671,86	55,47%	
	6	1.175,94	1.304,45	128,51	10,93%	1.432,96	257,03	21,86%	1.561,48	385,54	32,79%	1.689,99	514,05	43,71%	1.818,50	642,57	54,64%	
	5	1.141,68	1.264,58	122,89	10,76%	1.387,47	245,78	21,53%	1.510,36	368,67	32,29%	1.633,25	491,57	43,06%	1.756,14	614,46	53,82%	
	4	1.108,43	1.225,93	117,50	10,60%	1.343,43	235,00	21,20%	1.460,93	352,50	31,80%	1.578,43	469,99	42,40%	1.695,93	587,49	53,00%	
O	3	1.048,66	1.166,48	117,82	11,24%	1.284,30	235,65	22,47%	1.402,13	353,47	33,71%	1.519,95	471,29	44,94%	1.637,77	589,11	56,18%	
	2	1.018,11	1.130,81	112,70	11,07%	1.243,51	225,40	22,14%	1.356,21	338,10	33,21%	1.468,91	450,80	44,28%	1.581,62	563,50	55,35%	
	1	988,46	1.096,24	107,78	10,90%	1.204,03	215,57	21,81%	1.311,81	323,35	32,71%	1.419,60	431,13	43,62%	1.527,38	538,92	54,52%	

Tabela 5.1

			SITUAÇÃO EM JANEIRO DE 2015							PL 6613-09 COM GAJ DE 90%							Aumento
Car	Cl	PADRAO	VB	Doutor	Mestre	Espec.	Ac. Tr. 1%	Ac. Tr. 2%	Ac. Tr. 3%	VB	Doutor	Mestre	Espec.	Ac. Tr. 1%	Ac. Tr. 2%	Ac. Tr. 3%	em %
A N A L I S T A	C	13	6.957,41	869,68	695,74	521,81	69,57	139,15	208,72	10.883,07	1.360,38	1.088,31	816,23	108,83	217,66	326,49	56,42%
	C	12	6.754,77	844,35	675,48	506,61	67,55	135,10	202,64	10.529,70	1.316,21	1.052,97	789,73	105,30	210,59	315,89	55,89%
	C	11	6.558,03	819,75	655,80	491,85	65,58	131,16	196,74	10.187,80	1.273,48	1.018,78	764,09	101,88	203,76	305,63	55,35%
	B	10	6.367,02	795,88	636,70	477,53	63,67	127,34	191,01	9.857,00	1.232,13	985,70	739,28	98,57	197,14	295,71	54,81%
	B	9	6.181,57	772,70	618,16	463,62	61,82	123,63	185,45	9.536,95	1.192,12	953,70	715,27	95,37	190,74	286,11	54,28%
	B	8	5.848,22	731,03	584,82	438,62	58,48	116,96	175,45	9.227,28	1.153,41	922,73	692,05	92,27	184,55	276,82	57,78%
	B	7	5.677,88	709,74	567,79	425,84	56,78	113,56	170,34	8.927,67	1.115,96	892,77	669,58	89,28	178,55	267,83	57,24%
	B	6	5.512,51	689,06	551,25	413,44	55,13	110,25	165,38	8.637,79	1.079,72	863,78	647,83	86,38	172,76	259,13	56,69%
	A	5	5.351,95	668,99	535,19	401,40	53,52	107,04	160,56	8.357,32	1.044,67	835,73	626,80	83,57	167,15	250,72	56,15%
	A	4	5.196,07	649,51	519,61	389,71	51,96	103,92	155,88	8.085,96	1.010,75	808,60	606,45	80,86	161,72	242,58	55,62%
T É C N I C O	A	3	4.915,86	614,48	491,59	368,69	49,16	98,32	147,48	7.823,41	977,93	782,34	586,76	78,23	156,47	234,70	59,15%
	A	2	4.772,68	596,59	477,27	357,95	47,73	95,45	143,18	7.569,38	946,17	756,94	567,70	75,69	151,39	227,08	58,60%
	A	1	4.633,67	579,21	463,37	347,53	46,34	92,67	139,01	7.323,60	915,45	732,36	549,27	73,24	146,47	219,71	58,05%
	C	13	4.240,47	530,06	424,05	318,04	42,40	84,81	127,21	6.633,12	829,14	663,31	497,48	66,33	132,66	198,99	56,42%
	C	12	4.116,96	514,62	411,70	308,77	41,17	82,34	123,51	6.405,67	800,71	640,57	480,43	64,06	128,11	192,17	55,59%
	C	11	3.997,05	499,63	399,70	299,78	39,97	79,94	119,91	6.186,02	773,25	618,60	463,95	61,86	123,72	185,58	54,76%
	B	10	3.880,63	485,08	388,06	291,05	38,81	77,61	116,42	5.973,90	746,74	597,39	448,04	59,74	119,48	179,22	53,94%
	B	9	3.767,60	470,95	376,76	282,57	37,68	75,35	113,03	5.769,06	721,13	576,91	432,68	57,69	115,38	173,07	53,12%
	B	8	3.564,43	445,55	356,44	267,33	35,64	71,29	106,93	5.571,24	696,41	557,12	417,84	55,71	111,42	167,14	56,30%
	B	7	3.460,61	432,58	346,06	259,55	34,61	69,21	103,82	5.380,20	672,53	538,02	403,52	53,80	107,60	161,41	55,47%
A U X I L I A R	B	6	3.359,82	419,98	335,98	251,99	33,60	67,20	100,79	5.195,72	649,47	519,57	389,68	51,96	103,91	155,87	54,64%
	A	5	3.261,96	407,74	326,20	244,65	32,62	65,24	97,86	5.017,55	627,19	501,76	376,32	50,18	100,35	150,53	53,82%
	A	4	3.166,95	395,87	316,69	237,52	31,67	63,34	95,01	4.845,50	605,69	484,55	363,41	48,46	96,91	145,37	53,00%
	A	3	2.996,17	374,52	299,62	224,71	29,96	59,92	89,88	4.679,35	584,92	467,94	350,95	46,79	93,59	140,38	56,18%
	A	2	2.908,90	363,61	290,89	218,17	29,09	58,18	87,27	4.518,90	564,86	451,89	338,92	45,19	90,38	135,57	55,35%
	A	1	2.824,17	353,02	282,42	211,81	28,24	56,48	84,73	4.363,94	545,49	436,39	327,30	43,64	87,28	130,92	54,52%
	C	13	2.511,37	313,92	251,14	188,35	25,11	50,23	75,34	3.928,39	491,05	392,84	294,63	39,28	78,57	117,85	56,42%
	C	12	2.403,23	300,40	240,32	180,24	24,03	48,06	72,10	3.793,69	474,21	379,37	284,53	37,94	75,87	113,81	57,86%
	C	11	2.299,74	287,47	229,97	172,48	23,00	45,99	68,99	3.663,60	457,95	366,36	274,77	36,64	73,27	109,91	59,31%
	B	10	2.200,71	275,09	220,07	165,05	22,01	44,01	66,02	3.537,98	442,25	353,80	265,35	35,38	70,76	106,14	60,77%
A U X I L I A R	B	9	2.105,94	263,24	210,59	157,95	21,06	42,12	63,18	3.416,66	427,08	341,67	256,25	34,17	68,33	102,50	62,24%
	B	8	1.992,37	249,05	199,24	149,43	19,92	39,85	59,77	3.299,50	412,44	329,95	247,46	33,00	65,99	98,99	65,61%
	B	7	1.906,58	238,32	190,66	142,99	19,07	38,13	57,20	3.186,36	398,30	318,64	238,98	31,86	63,73	95,59	67,12%
	B	6	1.824,48	228,06	182,45	136,84	18,24	36,49	54,73	3.077,10	384,64	307,71	230,78	30,77	61,54	92,31	68,66%
	A	5	1.745,91	218,24	174,59	130,94	17,46	34,92	52,38	2.971,59	371,45	297,16	222,87	29,72	59,43	89,15	70,20%
	A	4	1.670,73	208,84	167,07	125,30	16,71	33,41	50,12	2.869,69	358,71	286,97	215,23	28,70	57,39	86,09	71,76%
	A	3	1.580,63	197,58	158,06	118,55	15,81	31,61	47,42	2.771,29	346,41	277,13	207,85	27,71	55,43	83,14	75,33%
	A	2	1.512,57	189,07	151,26	113,44	15,13	30,25	45,38	2.676,27	334,53	267,63	200,72	26,76	53,53	80,29	76,94%
	A	1	1.447,43	180,93	144,74	108,56	14,47	28,95	43,42	2.584,50	323,06	258,45	193,84	25,85	51,69	77,54	78,56%

Tabela 5.2

		SITUAÇÃO EM JAN/15			PL 6613-09 COM GAJ 90%		Aumento		
	Cl	PADRAO	VB	1 ATS	VB	1 ATS	em R\$	em %	
ANALISTA	C	13	6.957,41	69,57	7.742,54	77,43	7,85	11,28%	
	C	12	6.754,77	67,55	7.509,75	75,10	7,55	11,18%	
	C	11	6.558,03	65,58	7.283,98	72,84	7,26	11,07%	
	B	10	6.367,02	63,67	7.065,01	70,65	6,98	10,96%	
	B	9	6.181,57	61,82	6.852,64	68,53	6,71	10,86%	
	B	8	5.848,22	58,48	6.524,03	65,24	6,76	11,56%	
	B	7	5.677,88	56,78	6.327,84	63,28	6,50	11,45%	
	B	6	5.512,51	55,13	6.137,56	61,38	6,25	11,34%	
	A	5	5.351,95	53,52	5.953,02	59,53	6,01	11,23%	
	A	4	5.196,07	51,96	5.774,05	57,74	5,78	11,12%	
TÉCNICO	A	3	4.915,86	49,16	5.497,37	54,97	5,82	11,83%	
	A	2	4.772,68	47,73	5.332,02	53,32	5,59	11,72%	
	A	1	4.633,67	46,34	5.171,66	51,72	5,38	11,61%	
	C	13	4.240,47	42,40	4.719,00	47,19	4,79	11,28%	
	C	12	4.116,96	41,17	4.574,70	45,75	4,58	11,12%	
	C	11	3.997,05	39,97	4.434,84	44,35	4,38	10,95%	
	B	10	3.880,63	38,81	4.299,28	42,99	4,19	10,79%	
	B	9	3.767,60	37,68	4.167,89	41,68	4,00	10,62%	
	B	8	3.564,43	35,64	3.965,79	39,66	4,01	11,26%	
	B	7	3.460,61	34,61	3.844,53	38,45	3,84	11,09%	
CÓDIGO	B	6	3.359,82	33,60	3.727,00	37,27	3,67	10,93%	
	A	5	3.261,96	32,62	3.613,08	36,13	3,51	10,76%	
	A	4	3.166,95	31,67	3.502,66	35,03	3,36	10,60%	
	A	3	2.996,17	29,96	3.332,80	33,33	3,37	11,24%	
	A	2	2.908,90	29,09	3.230,90	32,31	3,22	11,07%	
	A	1	2.824,17	28,24	3.132,13	31,32	3,08	10,90%	
	AUXILIAR	C	13	2.511,37	25,11	2.794,78	27,95	2,83	11,28%
		C	12	2.403,23	24,03	2.681,32	26,81	2,78	11,57%
		C	11	2.299,74	23,00	2.572,51	25,73	2,73	11,86%
		B	10	2.200,71	22,01	2.468,16	24,68	2,67	12,15%
B		9	2.105,94	21,06	2.368,08	23,68	2,62	12,45%	
B		8	1.992,37	19,92	2.253,80	22,54	2,61	13,12%	
B		7	1.906,58	19,07	2.162,53	21,63	2,56	13,42%	
B		6	1.824,48	18,24	2.075,00	20,75	2,51	13,73%	
A		5	1.745,91	17,46	1.991,05	19,91	2,45	14,04%	
A		4	1.670,73	16,71	1.910,52	19,11	2,40	14,35%	
	A	3	1.580,63	15,81	1.818,76	18,19	2,38	15,07%	
	A	2	1.512,57	15,13	1.745,31	17,45	2,33	15,39%	
	A	1	1.447,43	14,47	1.674,85	16,75	2,27	15,71%	

“É preciso sonhar, mas com a condição de crer em nosso sonho, de observar com atenção a vida real, de confrontar a observação com nosso sonho, de realizar escrupulosamente nossas fantasias. Sonhos... Acredite neles.”

(Vladimir Ilitch Lenin)

QUARTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2014 | O DIA | CLASSIFICADOS | 5



ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS SERVIDORES DAS JUSTIÇAS FEDERAIS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – SISEJUFERJ, em conformidade com o artigo 13 Parágrafo Terceiro, alínea “a” e Parágrafos Quarto e Sexto do Estatuto da entidade, convoca todos os associados das Justiças: Federal, Trabalho, Militar, Eleitoral e Tribunal Regional Federal para a ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, do próximo dia 26 de março de 2014 às 19 horas em primeira convocação e às 19 horas e 30 minutos, em segunda e última convocação, impreterivelmente, com qualquer quórum, no seguinte local: Auditório do SISEJUFERJ na Avenida

Campanha Salarial 2014

Estudos comprovam viabilidade do PL 6.613/2009

PL 6.613/2009 com opção de parcelamento até 2018: como fica?

Outra opção foi o estudo de parcelamento até 2018, seria uma forma de buscar alternativa negocial para um

cenário de orçamento mais curto. Quanto maior o tempo para parcelamento, menor o impacto orçamentário da implantação da proposta e maior chances de aprovação.

Seguindo a mesma lógica de

trabalho, o economista Washington Lima nos apresentou as seis tabelas de parcelamento que elevam os salários do padrão C13 da tabela salarial de janeiro de 2015 em 9,40% em junho de 2015, subindo para 18,81%

em janeiro de 2016, passando para 28,81% em junho de 2016, atualizando para 37,62% em janeiro de 2017, depois para 47,02% em junho de 2017 e, finalmente, 56,42% em janeiro de 2018. Os valores dos outros

padrões da tabela também se elevam em percentuais muito próximos ao que se estabelece no padrão C13, sejam para mais ou para menos, conforme pode ser observado na tabela abaixo (Tabela 6):

Tabela 6																			
		JAN/15			PL 6613 C/ GAJ 90%	Diferença	1a.Parcela	Aumento	2a.Parcela	Aumento	3a.Parcela	Aumento	4a.Parcela	Aumento	5a.Parcela	Aumento	6a.Parcela	Aumento	
		PAD	GAJ	TOTAL	TOTAL		jun/15	%	jan/16	%	jun/16	%	jan/17	%	jun/17	%	jan/18	%	
A N L I S T A	13	6.261,67	13.219,08	20.677,83	7.458,75	1.243,13	9,40%	2.486,25	18,81%	3.729,38	28,21%	4.972,50	37,62%	6.215,63	47,02%	7.458,75	56,42%		
	12	6.079,29	12.834,06	20.006,43	7.172,37	1.195,40	9,31%	2.390,79	18,63%	3.586,19	27,94%	4.781,58	37,26%	5.976,98	46,57%	7.172,37	55,89%		
	11	5.902,22	12.460,25	19.356,82	6.896,57	1.149,43	9,22%	2.298,86	18,45%	3.448,29	27,67%	4.597,71	36,90%	5.747,14	46,12%	6.896,57	55,35%		
	10	5.730,31	12.097,33	18.728,30	6.630,97	1.105,16	9,14%	2.210,32	18,27%	3.315,49	27,41%	4.420,65	36,54%	5.525,81	45,68%	6.630,97	54,81%		
	9	5.563,41	11.744,98	18.120,21	6.375,22	1.062,54	9,05%	2.125,07	18,09%	3.187,61	27,14%	4.250,15	36,19%	5.312,69	45,23%	6.375,22	54,28%		
	8	5.263,40	11.111,62	17.531,83	6.420,21	1.070,04	9,63%	2.140,07	19,26%	3.210,11	28,89%	4.280,14	38,52%	5.350,18	48,15%	6.420,21	57,78%		
	7	5.110,10	10.787,98	16.962,57	6.174,59	1.029,10	9,54%	2.058,20	19,08%	3.087,30	28,62%	4.116,40	38,16%	5.145,50	47,70%	6.174,59	57,24%		
	6	4.961,26	10.473,77	16.411,80	5.938,04	989,67	9,45%	1.979,35	18,90%	2.969,02	28,35%	3.958,69	37,80%	4.948,36	47,25%	5.938,04	56,69%		
	5	4.816,75	10.168,70	15.878,91	5.710,20	951,70	9,36%	1.903,40	18,72%	2.855,10	28,08%	3.806,80	37,44%	4.758,50	46,80%	5.710,20	56,15%		
	4	4.676,46	9.872,53	15.363,32	5.490,80	915,13	9,27%	1.830,27	18,54%	2.745,40	27,81%	3.660,53	37,08%	4.575,66	46,35%	5.490,80	55,62%		
	3	4.424,28	9.340,14	14.864,48	5.524,34	920,72	9,86%	1.841,45	19,72%	2.762,17	29,57%	3.682,89	39,43%	4.603,62	49,29%	5.524,34	59,15%		
	2	4.295,41	9.068,10	14.381,82	5.313,72	885,62	9,77%	1.771,24	19,53%	2.656,86	29,30%	3.542,48	39,07%	4.428,10	48,83%	5.313,72	58,60%		
	1	4.170,31	8.803,98	13.914,84	5.110,86	851,81	9,68%	1.703,62	19,35%	2.555,43	29,03%	3.407,24	38,70%	4.259,05	48,38%	5.110,86	58,05%		
T E C N I C O	13	3.816,42	8.056,89	12.602,93	4.546,04	757,67	9,40%	1.515,35	18,81%	2.273,02	28,21%	3.030,69	37,62%	3.788,37	47,02%	4.546,04	56,42%		
	12	3.705,26	7.822,22	12.170,77	4.348,55	724,76	9,27%	1.449,52	18,53%	2.174,28	27,80%	2.899,03	37,06%	3.623,79	46,33%	4.348,55	55,59%		
	11	3.597,34	7.594,39	11.753,44	4.159,05	693,17	9,13%	1.386,35	18,25%	2.079,52	27,38%	2.772,70	36,51%	3.465,87	45,64%	4.159,05	54,76%		
	10	3.492,57	7.373,19	11.350,41	3.977,22	662,87	8,99%	1.325,74	17,98%	1.988,61	26,97%	2.651,48	35,96%	3.314,35	44,95%	3.977,22	53,94%		
	9	3.390,84	7.158,44	10.961,21	3.802,77	633,80	8,85%	1.267,59	17,71%	1.901,39	26,56%	2.535,18	35,42%	3.168,98	44,27%	3.802,77	53,12%		
	8	3.207,98	6.772,41	10.585,36	3.812,94	635,49	9,38%	1.270,98	18,77%	1.906,47	28,15%	2.541,96	37,53%	3.177,45	46,92%	3.812,94	56,30%		
	7	3.114,55	6.575,16	10.222,38	3.647,22	607,87	9,24%	1.215,74	18,49%	1.823,61	27,73%	2.431,48	36,98%	3.039,35	46,22%	3.647,22	55,47%		
	6	3.023,83	6.383,65	9.871,87	3.488,22	581,37	9,11%	1.162,74	18,21%	1.744,11	27,32%	2.325,48	36,43%	2.906,85	45,54%	3.488,22	54,64%		
	5	2.935,76	6.197,72	9.533,35	3.335,63	555,94	8,97%	1.111,88	17,94%	1.667,81	26,91%	2.223,75	35,88%	2.779,69	44,85%	3.335,63	53,82%		
	4	2.850,25	6.017,20	9.206,45	3.189,25	531,54	8,83%	1.063,08	17,67%	1.594,62	26,50%	2.126,17	35,33%	2.657,71	44,17%	3.189,25	53,00%		
	3	2.696,55	5.692,72	8.890,77	3.198,05	533,01	9,36%	1.066,02	18,73%	1.599,02	28,09%	2.132,03	37,45%	2.665,04	46,81%	3.198,05	56,18%		
	2	2.618,01	5.526,91	8.585,91	3.059,00	509,83	9,22%	1.019,67	18,45%	1.529,50	27,67%	2.039,33	36,90%	2.549,17	46,12%	3.059,00	55,35%		
	1	2.541,76	5.365,93	8.291,49	2.925,56	487,59	9,09%	975,19	18,17%	1.462,78	27,26%	1.950,37	36,35%	2.437,96	45,43%	2.925,56	54,52%		
A U X I L I A R	13	2.260,24	4.771,61	7.463,94	2.692,33	448,72	9,40%	897,44	18,81%	1.346,17	28,21%	1.794,89	37,62%	2.243,61	47,02%	2.692,33	56,42%		
	12	2.162,90	4.566,13	7.208,01	2.641,88	440,31	9,64%	880,63	19,29%	1.320,94	28,93%	1.761,25	38,57%	2.201,57	48,22%	2.641,88	57,86%		
	11	2.069,77	4.369,50	6.960,84	2.591,34	431,89	9,88%	863,78	19,77%	1.295,67	29,65%	1.727,56	39,54%	2.159,45	49,42%	2.591,34	59,31%		
	10	1.980,64	4.181,34	6.722,16	2.540,82	423,47	10,13%	846,94	20,26%	1.270,41	30,38%	1.693,88	40,51%	2.117,35	50,64%	2.540,82	60,77%		
	9	1.895,35	4.001,29	6.491,65	2.490,37	415,06	10,37%	830,12	20,75%	1.245,18	31,12%	1.660,25	41,49%	2.075,31	51,87%	2.490,37	62,24%		
	8	1.793,14	3.785,51	6.269,05	2.483,54	413,92	10,93%	827,85	21,87%	1.241,77	32,80%	1.655,69	43,74%	2.069,62	54,67%	2.483,54	65,61%		
	7	1.715,92	3.622,50	6.054,08	2.431,58	405,26	11,19%	810,53	22,37%	1.215,79	33,56%	1.621,06	44,75%	2.026,32	55,94%	2.431,58	67,12%		
	6	1.642,03	3.466,51	5.846,49	2.379,98	396,66	11,44%	793,33	22,89%	1.189,99	34,33%	1.586,66	45,77%	1.983,32	57,21%	2.379,98	68,66%		
	5	1.571,32	3.317,23	5.646,02	2.328,79	388,13	11,70%	776,26	23,40%	1.164,39	35,10%	1.552,53	46,80%	1.940,66	58,50%	2.328,79	70,20%		
	4	1.503,66	3.174,38	5.452,41	2.278,03	379,67	11,96%	759,34	23,92%	1.139,01	35,88%	1.518,68	47,84%	1.898,36	59,80%	2.278,03	71,76%		
	3	1.422,57	3.003,20	5.265,45	2.262,25	377,04	12,55%	754,08	25,11%	1.131,12	37,66%	1.508,17	50,22%	1.885,21	62,77%	2.262,25	75,33%		
	2	1.361,31	2.873,88	5.084,91	2.211,04	368,51	12,82%	737,01	25,65%	1.105,52	38,47%	1.474,02	51,29%	1.842,53	64,11%	2.211,04	76,94%		
	1	1.302,69	2.750,12	4.910,55	2.160,43	360,07	13,09%	720,14	26,19%	1.080,21	39,28%	1.440,29	52,37%	1.800,36	65,46%	2.160,43	78,56%		

Da mesma forma que ocorre com o parcelamento até junho de 2017, os outros elementos que compõem a remuneração também acompanham a evolução progressiva dos percentuais de recomposição salarial, como observáveis nas tabelas de Tempo Serviço, GAS e GAE, de AQ, compostas para o parcelamento até 2018 do aumento proposto (Tabelas 7, 7.1 e 7.2).

Tabela 7																													
		jan/15				1a. Parcela				2a. Parcela				3a. Parcela				4a. Parcela				5a. Parcela				6a. Parcela			
		PAD	GAE/GAS	GAE/GAS	Aumento	em %	GAE/GAS	Aumento	em %	GAE/GAS	Aumento	em %	GAE/GAS	Aumento	em %	GAE/GAS	Aumento	em %	GAE/GAS	Aumento	em %	GAE/GAS	Aumento	em %	GAE/GAS	Aumento	em %		
A	13	2.435,09	2.664,09	229,00	9,40%	2.893,09	457,99	18,81%	3.122,08	686,99	28,21%	3.351,08	915,99	37,62%	3.580,08	1.144,98	47,02%	3.809,07	1.373,98	56,42%									
	12	2.364,17	2.584,37	220,20	9,31%	2.804,58	440,41	18,63%	3.024,78	660,61	27,94%	3.244,99	880,82	37,26%	3.465,19	1.101,02	46,57%	3.685,40	1.321,23	55,89%									
	11	2.295,31	2.507,05	211,74	9,22%	2.718,78	423,47	18,45%	2.930,52	635,21	27,67%	3.142,26	846,95	36,90%	3.353,99	1.058,68	46,12%	3.565,73	1.270,42	55,35%									
	10	2.228,46	2.432,04	203,58	9,14%	2.635,62	407,16	18,27%	2.839,20	610,75	27,41%	3.042,79	814,33	36,54%	3.246,37	1.017,91	45,68%	3.449,95	1.221,49	54,81%									
	9	2.163,55	2.359,28	195,73	9,05%	2.555,01	391,46	18,09%	2.750,74	587,19	27,14%	2.946,47	782,92	36,19%	3.142,20	978,65	45,23%	3.337,93	1.174,38	54,28%									
	8	2.046,88	2.243,99	197,11	9,63%	2.441,10	394,22	19,26%	2.638,21	591,34	28,89%	2.835,32	788,45	38,52%	3.032,44	985,56	48,15%	3.229,55	1.182,67	57,78%									
	7	1.987,26	2.176,83	189,57	9,54%	2.366,40	379,14	19,08%	2.555,97	568,71	28,62%	2.745,54	758,28	38,16%	2.935,11	947,85	47,70%	3.124,68	1.137,43	57,24%									
	6	1.929,38	2.111,69	182,31	9,45%	2.293,99	364,62	18,90%	2.476,30	546,92	28,35%	2.658,61	729,23	37,80%	2.840,92	911,54	47,25%	3.023,23	1.093,85	56,69%									
	5	1.873,18	2.048,50	175,31	9,36%	2.223,81	350,63	18,72%	2.399,12	525,94	28,08%	2.574,44	701,25	37,44%	2.749,75	876,57	46,80%	2.925,06	1.051,88	56,15%									
	4	1.818,62	1.987,20	168,58	9,27%	2.155,78	337,15	18,54%	2.324,35	505,73	27,81%	2.492,93	674,31	37,08%	2.661,51	842,89	46,35%	2.830,09	1.011,46	55,62%									
S	3	1.720,55	1.890,16	169,61	9,86%	2.059,77	339,21	19,72%	2.229,37	508,82	29,57%	2.398,98	678,43	39,43%	2.568,59	848,03	49,29%	2.738,19	1.017,64	59,15%									
	2	1.670,44	1.833,58	163,14	9,77%	1.996,72	326,28	19,53%	2.159,86	489,42	29,30%	2.323,00	652,56	39,07%	2.486,14	815,70	48,83%	2.649,28	978,84	58,60%									
	1	1.621,79	1.778,70	156,91	9,68%	1.935,61	313,82	19,35%	2.092,52	470,74	29,03%	2.249,44	627,65	38,70%	2.406,35	784,56	48,38%	2.563,26	941,47	58,05%									
	13	1.484,16	1.623,73	139,57	9,40%	1.763,31	279,14	18,81%	1.902,88	418,71	28,21%	2.042,45	558,29	37,62%	2.182,02	697,86	47,02%	2.321,59	837,43	56,42%									
	12	1.440,94	1.574,44	133,51	9,27%	1.707,95	267,02	18,53%	1.841,46	400,52	27,80%	1.974,97	534,03	37,06%	2.108,48	667,54	46,33%	2.241,98	801,05	55,59%									
	11	1.398,97	1.526,66	127,69	9,13%	1.654,35	255,38	18,25%	1.782,04	383,07	27,38%	1.909,73	510,76	36,51%	2.037,42	638,45	45,64%	2.165,11	766,14	54,76%									
	10	1.358,22	1.480,33	122,11	8,99%	1.602,43	244,22	17,98%	1.724,54	366,32	26,97%	1.846,65	488,43	35,96%	1.968,76	610,54	44,95%	2.090,87	732,65	53,94%									
	9	1.318,66	1.435,41	116,75	8,85%	1.552,16	233,50	17,71%	1.668,92	350,26	26,56%	1.785,67	467,01	35,42%	1.902,42	583,76	44,27%	2.019,17	700,51	53,12%									
	8	1.247,55	1.364,61	117,06	9,38%	1.481,68	234,13	18,77%	1.598,74	351,19	28,15%	1.715,81	468,26	37,53%	1.832,87	585,32	46,92%	1.949,93	702,38	56,30%									
	N	7	1.211,21	1.323,19	111,98	9,24%	1.435,17	223,95	18,49%	1.547,14	335,93	27,73%	1.659,12	447,90	36,98%	1.771,09	559,88	46,22%	1.883,07	671,86	55,47%								
6		1.175,94	1.283,03	107,09	9,11%	1.390,12	214,19	18,21%	1.497,22	321,28	27,32%	1.604,31	428,38	36,43%	1.711,41	535,47	45,54%	1.818,50	642,57	54,64%									
5		1.141,68	1.244,09	102,41	8,97%	1.346,50	204,82	17,94%	1.448,91	307,23	26,91%	1.551,32	409,64	35,88%	1.653,73	512,05	44,85%	1.756,14	614,46	53,82%									
4		1.108,43	1.206,35	97,92	8,83%	1.304,26	195,83	17,67%	1.402,18	293,75	26,50%	1.500,09	391,66	35,33%	1.598,01	489,58	44,17%	1.695,93	587,49	53,00%									
3		1.048,66	1.146,84	98,19	9,36%	1.245,03	196,37	18,73%	1.343,22	294,56	28,09%	1.441,40	392,74	37,45%	1.539,59	490,93	46,81%	1.637,77	589,11	56,18%									
2		1.018,11	1.112,03	93,92	9,22%	1.205,95	187,83	18,45%	1.299,86	281,75	27,67%	1.393,78	375,67	36,90%	1.487,70	469,58	46,12%	1.581,62	563,50	55,35%									
1		988,46	1.078,28	89,82	9,09%	1.168,10	179,64	18,17%	1.257,92	269,46	27,26%	1.347,74	359,28	36,35%	1.437,56	449,10	45,43%	1.527,38	538,92	54,52%									

Tabela 7.1

			SITUAÇÃO EM JANEIRO DE 2015							PL 6613-09 COM GAJ DE 90%							Aumento
Car	Cl	PADRAO	VB	Doutor	Mestre	Espec.	Ac. Tr. 1%	Ac. Tr. 2%	Ac. Tr. 3%	VB	Doutor	Mestre	Espec.	Ac. Tr. 1%	Ac. Tr. 2%	Ac. Tr. 3%	em %
A	C	13	6.957,41	869,68	695,74	521,81	69,57	139,15	208,72	10.883,07	1.360,38	1.088,31	816,23	108,83	217,66	326,49	56,42%
	C	12	6.754,77	844,35	675,48	506,61	67,55	135,10	202,64	10.529,70	1.316,21	1.052,97	789,73	105,30	210,59	315,89	55,89%
	C	11	6.558,03	819,75	655,80	491,85	65,58	131,16	196,74	10.187,80	1.273,48	1.018,78	764,09	101,88	203,76	305,63	55,35%
	B	10	6.367,02	795,88	636,70	477,53	63,67	127,34	191,01	9.857,00	1.232,13	985,70	739,28	98,57	197,14	295,71	54,81%
	B	9	6.181,57	772,70	618,16	463,62	61,82	123,63	185,45	9.536,95	1.192,12	953,70	715,27	95,37	190,74	286,11	54,28%
	B	8	5.848,22	731,03	584,82	438,62	58,48	116,96	175,45	9.227,28	1.153,41	922,73	692,05	92,27	184,55	276,82	57,78%
	B	7	5.677,88	709,74	567,79	425,84	56,78	113,56	170,34	8.927,67	1.115,96	892,77	669,58	89,28	178,55	267,83	57,24%
	B	6	5.512,51	689,06	551,25	413,44	55,13	110,25	165,38	8.637,79	1.079,72	863,78	647,83	86,38	172,76	259,13	56,69%
	A	5	5.351,95	668,99	535,19	401,40	53,52	107,04	160,56	8.357,32	1.044,67	835,73	626,80	83,57	167,15	250,72	56,15%
	A	4	5.196,07	649,51	519,61	389,71	51,96	103,92	155,88	8.085,96	1.010,75	808,60	606,45	80,86	161,72	242,58	55,62%
T	A	3	4.915,86	614,48	491,59	368,69	49,16	98,32	147,48	7.823,41	977,93	782,34	586,76	78,23	156,47	234,70	59,15%
	A	2	4.772,68	596,59	477,27	357,95	47,73	95,45	143,18	7.569,38	946,17	756,94	567,70	75,69	151,39	227,08	58,60%
	A	1	4.633,67	579,21	463,37	347,53	46,34	92,67	139,01	7.323,60	915,45	732,36	549,27	73,24	146,47	219,71	58,05%
	C	13	4.240,47	530,06	424,05	318,04	42,40	84,81	127,21	6.633,12	829,14	663,31	497,48	66,33	132,66	198,99	56,42%
	C	12	4.116,96	514,62	411,70	308,77	41,17	82,34	123,51	6.405,67	800,71	640,57	480,43	64,06	128,11	192,17	55,59%
	C	11	3.997,05	499,63	399,70	299,78	39,97	79,94	119,91	6.186,02	773,25	618,60	463,95	61,86	123,72	185,58	54,76%
	B	10	3.880,63	485,08	388,06	291,05	38,81	77,61	116,42	5.973,90	746,74	597,39	448,04	59,74	119,48	179,22	53,94%
	B	9	3.767,60	470,95	376,76	282,57	37,68	75,35	113,03	5.769,06	721,13	576,91	432,68	57,69	115,38	173,07	53,12%
	B	8	3.564,43	445,55	356,44	267,33	35,64	71,29	106,93	5.571,24	696,41	557,12	417,84	55,71	111,42	167,14	56,30%
	B	7	3.460,61	432,58	346,06	259,55	34,61	69,21	103,82	5.380,20	672,53	538,02	403,52	53,80	107,60	161,41	55,47%
I	B	6	3.359,82	419,98	335,98	251,99	33,60	67,20	100,79	5.195,72	649,47	519,57	389,68	51,96	103,91	155,87	54,64%
	A	5	3.261,96	407,74	326,20	244,65	32,62	65,24	97,86	5.017,55	627,19	501,76	376,32	50,18	100,35	150,53	53,82%
	A	4	3.166,95	395,87	316,69	237,52	31,67	63,34	95,01	4.845,50	605,69	484,55	363,41	48,46	96,91	145,37	53,00%
	A	3	2.996,17	374,52	299,62	224,71	29,96	59,92	89,88	4.679,35	584,92	467,94	350,95	46,79	93,59	140,38	56,18%
	A	2	2.908,90	363,61	290,89	218,17	29,09	58,18	87,27	4.518,90	564,86	451,89	338,92	45,19	90,38	135,57	55,35%
	A	1	2.824,17	353,02	282,42	211,81	28,24	56,48	84,73	4.363,94	545,49	436,39	327,30	43,64	87,28	130,92	54,52%
	C	13	2.511,37	313,92	251,14	188,35	25,11	50,23	75,34	3.928,39	491,05	392,84	294,63	39,28	78,57	117,85	56,42%
	C	12	2.403,23	300,40	240,32	180,24	24,03	48,06	72,10	3.793,69	474,21	379,37	284,53	37,94	75,87	113,81	57,86%
	C	11	2.299,74	287,47	229,97	172,48	23,00	45,99	68,99	3.663,60	457,95	366,36	274,77	36,64	73,27	109,91	59,31%
	B	10	2.200,71	275,09	220,07	165,05	22,01	44,01	66,02	3.537,98	442,25	353,80	265,35	35,38	70,76	106,14	60,77%
A	B	9	2.105,94	263,24	210,59	157,95	21,06	42,12	63,18	3.416,66	427,08	341,67	256,25	34,17	68,33	102,50	62,24%
	B	8	1.992,37	249,05	199,24	149,43	19,92	39,85	59,77	3.299,50	412,44	329,95	247,46	33,00	65,99	98,99	65,61%
	B	7	1.906,58	238,32	190,66	142,99	19,07	38,13	57,20	3.186,36	398,30	318,64	238,98	31,86	63,73	95,59	67,12%
	B	6	1.824,48	228,06	182,45	136,84	18,24	36,49	54,73	3.077,10	384,64	307,71	230,78	30,77	61,54	92,31	68,66%
	A	5	1.745,91	218,24	174,59	130,94	17,46	34,92	52,38	2.971,59	371,45	297,16	222,87	29,72	59,43	89,15	70,20%
	A	4	1.670,73	208,84	167,07	125,30	16,71	33,41	50,12	2.869,69	358,71	286,97	215,23	28,70	57,39	86,09	71,76%
	A	3	1.580,63	197,58	158,06	118,55	15,81	31,61	47,42	2.771,29	346,41	277,13	207,85	27,71	55,43	83,14	75,33%
	A	2	1.512,57	189,07	151,26	113,44	15,13	30,25	45,38	2.676,27	334,53	267,63	200,72	26,76	53,53	80,29	76,94%
	A	1	1.447,43	180,93	144,74	108,56	14,47	28,95	43,42	2.584,50	323,06	258,45	193,84	25,85	51,69	77,54	78,56%

Tabela 7.2

		jan/15		1a. Parcela				2a. Parcela				3a. Parcela				4a. Parcela				5a. Parcela				6a. Parcela			
		PAD	ATS	ATS	Aumento	em %	ATS	Aumento	em %	ATS	Aumento	em %	ATS	Aumento	em %	ATS	Aumento	em %	ATS	Aumento	em %	ATS	Aumento	em %			
A	13		69,57	76,12	6,54	9,40%	82,66	13,09	18,81%	89,20	19,63	28,21%	95,75	26,17	37,62%	102,29	32,71	47,02%	108,83	39,26	56,42%						
	12		67,55	73,84	6,29	9,31%	80,13	12,58	18,63%	86,42	18,87	27,94%	92,71	25,17	37,26%	99,01	31,46	46,57%	105,30	37,75	55,89%						
	11		65,58	71,63	6,05	9,22%	77,68	12,10	18,45%	83,73	18,15	27,67%	89,78	24,20	36,90%	95,83	30,25	46,12%	101,88	36,30	55,35%						
	10		63,67	69,49	5,82	9,14%	75,30	11,63	18,27%	81,12	17,45	27,41%	86,94	23,27	36,54%	92,75	29,08	45,68%	98,57	34,90	54,81%						
	9		61,82	67,41	5,59	9,05%	73,00	11,18	18,09%	78,59	16,78	27,14%	84,18	22,37	36,19%	89,78	27,96	45,23%	95,37	33,55	54,28%						
	8		58,48	64,11	5,63	9,63%	69,75	11,26	19,26%	75,38	16,90	28,89%	81,01	22,53	38,52%	86,64	28,16	48,15%	92,27	33,79	57,78%						
	7		56,78	62,20	5,42	9,54%	67,61	10,83	19,08%	73,03	16,25	28,62%	78,44	21,67	38,16%	83,86	27,08	47,70%	89,28	32,50	57,24%						
	6		55,13	60,33	5,21	9,45%	65,54	10,42	18,90%	70,75	15,63	28,35%	75,96	20,84	37,80%	81,17	26,04	47,25%	86,38	31,25	56,69%						
	5		53,52	58,53	5,01	9,36%	63,54	10,02	18,72%	68,55	15,03	28,08%	73,56	20,04	37,44%	78,56	25,04	46,80%	83,57	30,05	56,15%						
	4		51,96	56,78	4,82	9,27%	61,59	9,63	18,54%	66,41	14,45	27,81%	71,23	19,27	37,08%	76,04	24,08	46,35%	80,86	28,90	55,62%						
T	3		49,16	54,00	4,85	9,86%	58,85	9,69	19,72%	63,70	14,54	29,57%	68,54	19,38	39,43%	73,39	24,23	49,29%	78,23	29,08	59,15%						
	2		47,73	52,39	4,66	9,77%	57,05	9,32	19,53%	61,71	13,98	29,30%	66,37	18,64	39,07%	71,03	23,31	48,83%	75,69	27,97	58,60%						
	1		46,34	50,82	4,48	9,68%	55,30	8,97	19,35%	59,79	13,45	29,03%	64,27	17,93	38,70%	68,75	22,42	48,38%	73,24	26,90	58,05%						
	13		42,40	46,39	3,99	9,40%	50,38	7,98	18,81%	54,37	11,96	28,21%	58,36	15,95	37,62%	62,34	19,94	47,02%	66,33	23,93	56,42%						
	12		41,17	44,98	3,81	9,27%	48,80	7,63	18,53%	52,61	11,44	27,80%	56,43	15,26	37,06%	60,24	19,07	46,33%	64,06	22,89	55,59%						
	11		39,97	43,62	3,65	9,13%	47,27	7,30	18,25%	50,92	10,94	27,38%	54,56	14,59	36,51%	58,21	18,24	45,64%	61,86	21,89	54,76%						
	10		38,81	42,30	3,49	8,99%	45,78	6,98	17,98%	49,27	10,47	26,97%	52,76	13,96	35,96%	56,25	17,44	44,95%	59,74	20,93	53,94%						
	9		37,68	41,01	3,34	8,85%	44,35	6,67	17,71%	47,68	10,01	26,56%	51,02	13,34	35,42%	54,35	16,68	44,27%	57,69	20,01	53,12%						
	8		35,64	38,99	3,34	9,38%	42,33	6,69	18,77%	45,68	10,03	28,15%	49,02	13,38	37,53%	52,37	16,72	46,92%	55,71	20,07	56,30%						
	7		34,61	37,81	3,20	9,24%	41,00	6,40	18,49%	44,20	9,60	27,73%	47,40	12,80	36,98%	50,60	16,00	46,22%	53,80	19,20	55,47%						
C	6		33,60	36,66	3,06	9,11%	39,72	6,12	18,21%	42,78	9,18	27,32%	45,84	12,24	36,43%	48,90	15,30	45,54%	51,96	18,36	54,64%						
	5		32,62	35,55	2,93	8,97%	38,47	5,85	17,94%	41,40	8,78	26,91%	44,32	11,70	35,88%	47,25	14,63	44,85%	50,18	17,56	53,82%						
	4		31,67	34,47	2,80	8,83%	37,26	5,60	17,67%	40,06	8,39	26,50%	42,86	11,19	35,33%	45,66	13,99	44,17%	48,46	16,79	53,00%						
	3		29,96	32,77	2,81	9,36%	35,57	5,61	18,73%	38,38	8,42	28,09%	41,18	11,22	37,45%	43,99	14,03	46,81%	46,79	16,83	56,18%						
	2		29,09	31,77	2,68	9,22%	34,46	5,37	18,45%	37,14	8,05	27,67%	39,82	10,73	36,90%	42,51	13,42	46,12%	45,19	16,10	55,35%						
	1		28,24	30,81	2,57	9,09%	33,37	5,13	18,17%	35,94	7,70	27,26%	38,51	10,27	36,35%	41,07	12,83	45,43%	43,64	15,40	54,52%						
	13		25,11	27,48	2,36	9,40%	29,84	4,72	18,81%	32,20	7,09	28,21%	34,56	9,45	37,62%	36,92	11,81	47,02%	39,28	14,17	56,42%						
	12		24,03	26,35	2,32	9,64%	28,67	4,63	19,29%	30,98	6,95	28,93%	33,30	9,27	38,57%	35,62	11,59	48,22%	37,94	13,90	57,86%						
	11		23,00	25,27	2,27	9,88%	27,54	4,55	19,77%	29,82	6,82	29,65%	32,09	9,09	39,54%	34,36	11,37	49,42%	36,64	13,64	59,31%						
	10		22,01	24,24	2,23	10,13%	26,46	4,46	20,26%	28,69	6,69	30,38%	30,92	8,92	40,51%	33,15	11,14	50,64%	35,38	13,37	60,77%						
U	9		21,06	23,24	2,18	10,37%	25,43	4,37	20,75%	27,61	6,55	31,12%	29,80	8,74	41,49%	31,98	10,92	51,87%	34,17	13,11	62,24%						
	8		19,92	22,10	2,18	10,93%	24,28	4,36	21,87%	26,46	6,54	32,80%	28,64	8,71	43,74%	30,82	10,89	54,67%	33,00	13,07	65,61%						
	7		19,07	21,20	2,13	11,19%	23,33	4,27	22,37%	25,46	6,40	33,56%	27,60	8,53	44,75%	29,73	10,66	55,94%	31,86	12,80	67,12%						
	6		18,24	20,33	2,09	11,44%	22,42	4,18	22,89%	24,51	6,26	34,33%	26,60	8,35	45,77%	28,68	10,44	57,21%	30,77	12,53	68,66%						
	5		17,46	19,50	2,04	11,70%	21,54	4,09	23,40%	23,59	6,13	35,10%	25,63	8,17	46,80%	27,67	10,21	58,50%	29,72	12,26	70,20%						
	4		16,71	18,71	2,00	11,96%	20,70	4,00	23,92%	22,70	5,99	35,88%	24,70	7,99	47,84%	26,70	9,99	59,80%	28,70	11,99	71,76%						
	3		15,81	17,79	1,98	12,55%	19,78	3,97	25,11%	21,76	5,95	37,66%	23,74	7,94	50,22%	25,73	9,92	62,77%	27,71	11,91	75,33%						
	2		15,13	17,07	1,94	12,82%	19,00	3,88	25,65%	20,94	5,82	38,47%	22,88	7,76	51,29%	24,82	9,70	64,11%	26,76	11,64	76,94%						
	1		14,47	16,37	1,90	13,09%	18,26	3,79	26,19%	20,16	5,69	39,28%	22,05	7,58	52,37%	23,95	9,48	65,46%	25,85	11,37	78,56%						

Campanha Salarial 2014

Estudos comprovam viabilidade do PL 6.613/2009

Para a verificação do custo de cada parcela, e o enquadramento nos limites da LRF, foram realizados novos cálculos, com os quais se constatou que em uma proposta de parcelamento até junho de 2017, o custo da primeira parcela é de R\$ 1,144 bilhões. Isso representa 4,08% sobre a folha, ou seja, o custo para iniciar a implantação do PL 6.613/2009 com a

GAJ de 90%, em 2015, é menor que a aplicação de um aumento de 5% sobre a folha dos servidores do Judiciário. Abatendo-se os 22% do PSS, que foram calculados nos custos de cada parcela para os servidores ativos, mas que têm de ser retirados da base de cálculo do impacto orçamentário para efeitos de LRF, o custo passa para R\$ 924,3 milhões (Tabela 9).

Tabela 9

1a. Parcela de Junho a Dezembro de 2015	
ATIVOS	998.825.326,54
INATIVOS E PENSIONISTAS	145.304.634,69
Total	1.144.129.961,24
TOTAL CUSTO 2015	1.144.129.961,24
Abatimento 22% PSSS - Servidores Ativos	219.741.571,84
BASE CÁLCULO LRF 2015	924.388.389,40

Para o parcelamento até junho de 2018, o custo da primeira parcela é de R\$ 953,4 milhões. Abatendo-se os 22% do PSS, o custo passa para R\$ 770,3 milhões (Tabela 10).

Tabela 10

1a. Parcela de Junho a Dezembro de 2015	
ATIVOS	832.354.438,79
INATIVOS E PENSIONISTAS	121.087.195,58
Total	953.441.634,37
TOTAL CUSTO 2015	953.441.634,37
Abatimento 22% PSSS - Servidores Ativos	183.117.976,53
BASE CÁLCULO LRF 2015	770.323.657,83

Com o parcelamento até 2018, o custo da segunda parcela (janeiro de 2016) será de R\$ 1,195 bilhões. Na terceira parcela (junho de 2016), de R\$ 2,860 bilhões. O custo total em 2016 fica em R\$ 4,055 bilhões. Para efeitos de LRF, o custo será de R\$ 3,276 bilhões (Tabela 12).

Tabela 12

2a. Parcela de Janeiro a Maio de 2016	
ATIVOS	1.043.966.530,75
INATIVOS E PENSIONISTAS	151.358.994,47
Total	1.195.325.525,23

3a. Parcela de Junho a Dezembro de 2016	
ATIVOS	2.497.063.316,36
INATIVOS E PENSIONISTAS	363.261.586,74
Total	2.860.324.903,10
TOTAL CUSTO 2016	4.055.650.428,33
Abatimento 22% PSSS	779.026.566,37
BASE CÁLCULO LRF 2016	3.276.623.861,96

Para o parcelamento até 2018, na quarta parcela (janeiro de 2017), custo bruto de R\$ 2,390 bilhões e, na quinta (junho de 2017), de R\$ 4,767 bilhões. No total, para 2017, de R\$ 7,157 bilhões. E, para base da LRF, em 2017, de R\$ 5,782 bilhões (Tabela 14).

Tabela 14

4a. Parcela de Janeiro a Maio de 2017	
ATIVOS	2.087.933.061,51
INATIVOS E PENSIONISTAS	302.717.988,95
Total	2.390.651.050,46

5a. Parcela de Junho a Dezembro de 2017	
ATIVOS	4.161.772.193,93
INATIVOS E PENSIONISTAS	605.435.977,89
Total	4.767.208.171,83
TOTAL CUSTO 2017	7.157.859.222,28
Abatimento 22% PSSS	1.374.935.156,20
BASE CÁLCULO LRF 2017	5.782.924.066,09

Para a verificação dos limites da LRF foi apurada, primeiramente, as despesas com a folha de pagamento de 2014, atualizados até 31 de janeiro de 2014, e, abatidas as fontes 156 e 169, também conforme a LRF. Para 2015 foi estimado um crescimento de 7%, pois

para o ano já está previsto aumento na folha de 5%, e para os anos seguintes de 3%, pois não há, até o momento, nenhuma perspectiva de aumento na mesma. Com relação à projeção de aumento na folha e na Receita Corrente Líquida (RCL), enquanto o Poder Judi-

ciário Federal (PJF) e o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT) têm um limite de 6,275% - 6% do PJF e 0,275% da TJDFT, da RCL para gastos de pessoal, em 2015 já considerado o aumento proposto o valor de comprometimento seria de apenas 3,0%, ou seja,

Na segunda parcela (janeiro de 2016), o custo é de R\$ 1,434 bilhões. Na terceira parcela (junho de 2016), é de R\$ 3,432 bilhões. Com isso, o impacto total, em 2016, de R\$ 4,866 bilhões. Para efeitos de LRF, o custo será de R\$ 3,931 bilhões (Tabela 11).

Tabela 11

2a. Parcela de Janeiro a Maio de 2016	
ATIVOS	1.252.759.836,91
INATIVOS E PENSIONISTAS	181.630.793,37
Total	1.434.390.630,27

3a. Parcela de Junho a Dezembro de 2016	
ATIVOS	2.996.475.979,63
INATIVOS E PENSIONISTAS	435.913.904,08
Total	3.432.389.883,72
TOTAL CUSTO 2016	4.866.780.513,99
Abatimento 22% PSSS	934.831.879,64
BASE CÁLCULO LRF 2016	3.931.948.634,35

Na quarta parcela (janeiro de 2017), custo bruto de R\$ 2,868 bilhões e na quinta (junho de 2017) de R\$ 5,720 bilhões. No total, para 2017, de R\$ 8,589 bilhões. Para base da LRF, em 2017, de R\$ 6,939 bilhões (Tabela 13).

Tabela 13

4a. Parcela de Janeiro a Maio de 2017	
ATIVOS	2.505.519.673,81
INATIVOS E PENSIONISTAS	363.261.586,74
Total	2.868.781.260,55

5a. Parcela de Junho a Dezembro de 2017	
ATIVOS	4.994.126.632,72
INATIVOS E PENSIONISTAS	726.523.173,47
Total	5.720.649.806,20
TOTAL CUSTO 2017	8.589.431.066,74
Abatimento 22% PSSS	1.649.922.187,44
BASE CÁLCULO LRF 2017	6.939.508.879,30

E, para 2018, já com a integralidade da proposta, o custo será de R\$ 9,306 bilhões e de R\$ 7,518 como base para a LRF (Tabela 15).

Tabela 15

CUSTO INTEGRAL EM 2018	
ATIVOS	8.126.026.224,98
INATIVOS E PENSIONISTAS	1.180.600.156,89
Total	9.306.626.381,88
TOTAL CUSTO 2018	9.306.626.381,88
Abatimento 22% PSSS - Servidores Ativos	1.787.725.769,50
BASE CÁLCULO LRF 2018	7.518.900.612,38

Tabela 16

Ano	TOTAL	%	Limite	Saldo	Saldo X
		RCL	6,275%	PJF	Desp Pers
2014	21.225.764.419,0	2,95%	45.085.701.870,5	23.859.937.451,5	112,41%
2015	23.481.891.586,2	2,98%	49.374.687.579,6	25.892.795.993,4	114,01%
2016	26.669.538.828,1	3,09%	54.071.682.871,5	27.402.144.043,4	117,14%
2017	29.877.626.481,3	3,17%	59.215.501.543,1	29.337.875.061,8	121,76%
2018	32.336.444.100,0	3,13%	64.848.649.732,8	32.512.205.632,8	131,00%

menos da metade do limite. Em 2016 de 3,17%, em 2017 de 3,29%, e, em 2018 de 3,13% (Tabela 16).

Assim, poder-se-ia aplicar o aumento proposto, e, em 2015 ainda faltariam R\$ 25,7 bilhões para se atingir o limite. Em 2016, mesmo com a elevação na remuneração, haveria uma margem para mais R\$ 26,7 bilhões em gastos de pessoal; em 2017 de R\$ 28,1 bilhões; e, em 2018 de R\$32,5 bilhões (Tabela 17).

O saldo do limite da LRF é mais que o dobro da folha atual e projetada (nesse caso sem o aumento), chegando a 131% em 2018.

Tabela 17

Ano	TOTAL	%	Limite	Saldo	Saldo X
		RCL	6,275%	PJF	Desp Pess
2014	21.225.764.419,0	2,95%	45.085.701.870,5	23.859.937.451,5	112,41%
2015	23.635.956.317,7	3,00%	49.374.687.579,6	25.738.731.261,9	113,33%
2016	27.324.863.600,5	3,17%	54.071.682.871,5	26.746.819.271,0	114,34%
2017	31.034.211.294,5	3,29%	59.215.501.543,1	28.181.290.248,6	116,96%
2018	32.336.444.100,0	3,13%	64.848.649.732,8	32.512.205.632,8	131,00%

Ou seja, sem a elevação na remuneração a cada ano o PJF ficará com uma margem ainda maior do que tem atualmente. Por fim, foi realizada a com-

paração do impacto orçamen- tário total (sem o abatimento previsto na LRF) em relação ao orçamento estimado de pessoal para os próximos

anos e foi verificado que, na proposta de parcelamento até 2017, teríamos na implanta- ção, em junho de 2015, o aumento no orçamento da

folha salarial em 4,08%. Em 2016, esse aumento seria de 16,84%, em 2017 o impacto passaria a 28,85%, em 2018 para 30,35% (Tabela 18).

Tabela 18

Ano	Valor Estimado Orçamento Pessoal	Custo Aumento	%
Estimativa 2015	28.066.168.760,34	1.144.129.961,24	4,08%
Estimativa 2016	28.908.153.823,15	4.866.780.513,99	16,84%
Estimativa 2017	29.775.398.437,84	8.589.431.066,74	28,85%
Estimativa 2018	30.668.660.390,98	9.306.626.381,88	30,35%
Estimativa 2019	31.588.720.202,71	9.306.626.381,88	29,46%

Tabela 19

Ano	Valor Estimado Orçamento Pessoal	Custo Aumento	%
Estimativa 2015	28.066.168.760,34	953.441.634,37	3,40%
Estimativa 2016	28.908.153.823,15	4.055.650.428,33	14,03%
Estimativa 2017	29.775.398.437,84	7.157.859.222,28	24,04%
Estimativa 2018	30.668.660.390,98	9.306.626.381,88	30,35%
Estimativa 2019	31.588.720.202,71	9.306.626.381,88	29,46%

Com parcelamento até 2018, teríamos com a implantação em junho de 2015, o aumento no orçamento da folha sala- rial de 3,40%. Em 2016, em 14,03%, em 2017 em 24,04%, em 2018 em 30,35% e em 2019, em 29,46 (Tabela 19).

Aposentados mobilizados para a agenda política

Bruno Franco*

Na primeira reunião do Departamento de Aposentados e Pensionistas (DAP) do Sisejufe, em 2014, a diretora, Lucilene Lima, apresentou aos colegas a agenda política do sindicato para o mês de março. A coordenadora do DAP pediu especial atenção à assembleia que foi realizada no dia 12 de março, em frente à Justiça Federal, na avenida Rio Branco, ao meio-dia. Nessa ocasião, foram eleitos os delegados do Rio de Janeiro que representarão a categoria na próxima Reunião Ampliada da Fenajufe, no dia 20 de março: “Estou passando a agenda para que vejam: o sindicato não para”. Lucilene garantiu presença em algumas atividades do sindicato,

que não são exclusivas do Departamento que dirige, como a ida à Magé, agendada para o dia 14/3, com visitas às unidades do TRT1, do TRE e da Justiça Federal, bem como o “Jurídico Itinerante”, que será realizado no TRT1, da rua do Lavradio, no dia 17. A diretora pediu aos aposenta- dos e pensionistas que marquem presença no ato que será realiza- do dia 19, no TRF2, na Rua do Acre, às 12h. O ato fará parte do Dia Nacional de Mobiliza- ção e a dirigente enfatizou que é fundamental que a categoria marque presença para dar força e visibilidade à manifestação. A assessora política do sin- dicato, Vera Miranda, também presente à reunião, explicou

que o “Jurídico Itinerante” – iniciado no dia 26/02 em Nite- ró – visa atender o interior do estado, onde há mais dificuldade no acesso à informação. “Va- mos ter atividades em todos os prédios da capital e também te- remos atividade intensa no inte- rior. Queremos estar fortemente mobilizados para enfrentar o governo na campanha salarial”, explicou a assessora. Vera alertou os participantes da reunião acerca da importância de a categoria estar especialmen- te mobilizada em 2014. “Ano que vem encerra a última parcela do acordo (reajuste de 15,8%) e será o primeiro ano de um novo mandato presidencial, o que não costuma ser favorável à negocia- ções”, esclareceu a assessora.



Foto: Bruno Franco

Lucilene mobiliza os aposentados para o engajamento na luta

Também foi debatida a mobi- lização em âmbito nacional e a posição adotada pela Fenajufe na Reunião Ampliada realizada em 8/02, de se concentrar no Plano de Carreira, como elemento central da negociação salarial. “Como o que vai ser levado à

Brasília é fruto das discussões ocorridas no Grupo de Traba- lho (GT) Carreira do Sisejufe, é importante a participação de todos”, concluiu Vera. *Da Redação.